



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE ÁGUA

Declaro para os devidos fins, que o terreno onde será realizado a “**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**”, tem seu abastecimento de água potável realizado através da IGUÁ, por meio da rede até as residências, para fins de comprovação relacionado ao Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº 974317/2024 - do MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Amparo de São Francisco, 28 de julho de 2025

MARCOS SANDES
PREFEITO

